



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050 DE 26 de OUTUBRO de 2023.

Ementa: Decreta ponto facultativo dia 03 de novembro de 2023 em virtude do feriado de Finados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Finados no dia 02/11/2023, decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 26 de outubro de 2023.


Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP